



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 038/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, para o Servidor **Elvair Cândido de Souza**, CPF nº 516.829.402-25 e para o Vereador **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF nº 564.099.312-04, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta dos beneficiários, postuladas nos autos do processo administrativo nº 073/2023.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 12 de abril de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 12/04/2023
Rio Crespo
Miliana Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017